Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pomoéia, 26.02.2007

PRESIDENTE

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária de 2007, da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Vereador Jomar Strabelli e secretariada pelos Senhores Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Primeira Sessão Ordinária de 2007. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n.° 02/2007, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R$ 380.000,00 À SANTA CASA DE POMPÉIA. Às Comissões competentes. Neste momento o Senhor Presidente solicitou aos membros das Comissões competentes que se reunissem a fim de exarar o parecer ao Projeto para que pudesse ser apreciado na Ordem do Dia da presente sessão. Ofício 29/GP/2007, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, em atenção ao Ofício n.° 61/2007, de autoria do Senhor Presidente desta Câmara Municipal, encaminhando documentos para análise e definição quanto à área destinada à construção da sede do Poder Legislativo. Aos Senhores Vereadores para apreciação. Requerimentos n.°s 03 e 04/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 05/2007 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento n.° 06/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado pompeense Sérgio Vilela, no dia 10. Indicações n.°s 08 a 11/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicação n.° 12/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicação n.° 13/2007 de autoria do Vereador José de Souza. Indicações n.°s 14 e 15/2007 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Indicações n.°s 16 a 20/2007 de autoria do Vereador Paulo Sato. Ofício do Presidente da Associação Comercial de Pompéia comunicando a constituição da diretoria eleita para o biênio 2007/2008. Ofício da Vice-Presidência da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo reportando sobre o Projeto Exporta São Paulo. Ofícios do Fundo Nacional de Saúde

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

informando a liberação de recursos financeiros ao Município. Ofício Circular 001/2007 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo prestando informações relevantes à ação veterinária, associada à melhoria da saúde pública. Ofício 851-c/20006 do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã solicitando apoio ao Requerimento n.º 138/2006, de autoria do Vereador Airton Peres Batistelti, junto aos líderes partidários na Câmara e no Senado para que promovam o início de um amplo debate em relação ao direito à vida da criança e do adolescente indígena, culminando com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente Indígena e do Código do Índio. Não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se à Ordem do Dia. Procedida à chamada, foi verificada a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do Projeto de Lei n.º 02/2007, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R$ 380.000,00 À SANTA CASA DE POMPÉIA". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Jomar Strabelli
Presidente

Nilson Fernandes da Silva
1º Secretário

Paulo Sato
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo